



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 365

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES, Juiz
Eleitoral da 2ª Zona, sediada nesta Capital, para des-
pachar o pedido de 2ª via do Dr. WALFRIDO CAMPOS MAIA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, nesta Capital, em virtude do
impedimento legal deste.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado

12.11.76

C. Bayda